



# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

## **DECRETO 408/2018**

### **HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO COMDUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Homologada a Resolução nº 003/2018 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Brejetuba-ES. (segue em anexo resolução nº 003/2018).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 31 de outubro de 2018.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal

# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – COMDUR – BREJETUBA/ES

**RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

**PROCESSO Nº 2717/2018**

**INTERESSADO: MARCIO ANTONIO LOPES ROSA**

**“Dispõe sobre a aprovação pelo COMDUR de desmembramento de lote na Sede do Município e dá outras providências”.**

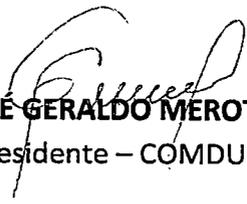
O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Brejetuba/ES, - COMDUR no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei Municipal 378/2008, que institui o PDM e define sobre a Criação do COMDUR,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova desmembramento de lote pertencente ao Loteamento da Mitra Arquidiocesana de Vitória medindo uma área total de **170,69 m<sup>2</sup>** (cento e setenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados), de posse do Sr. Márcio Antonio Lopes Rosa, localizado na Rua Euzébio Cirilo de Souza, nesta cidade de Brejetuba/ES dando origem ao **Lote 9-A**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Brejetuba-ES, 23 de outubro de 2018.

  
**JOSE GERALDO MEROTO**  
Presidente – COMDUR